



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 21/05/2014

ANO: IV Nº: 813 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4280/2014.....	1
DECRETO Nº 4281/2014.....	1
LICITAÇÕES	1
Comunicado de Interposição de Recurso	
Tomada de Preços nº 05/2014.....	1
DESPACHO DO EXECUTIVO.....	2
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	2

DECRETO Nº 4280/2014

DECRETO Nº 4280/2014, 20 de maio de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 12 de maio de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **TEREZA MORESCO**, brasileira, RG nº 5.964.870-5/PR, ocupante do cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional 61/2.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1998/2003.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 20 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4281/2014

DECRETO Nº 4281/2014, 20 de maio de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 12 de maio de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **CLAUDETE SOARES DO AMARAL**, brasileira, RG nº 1.360.722, ocupante do cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional 121/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 20 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
Estado do Paraná

Comunicado de Interposição de Recurso Tomada de Preços nº 05/2014

A comissão de licitação comunica que depois de transcorrido o prazo recursal final com data até o dia 20 de maio de 2014, às 17h00min, conforme constante no relatório de habilitação do dia 13/05/2014, que ficou estabelecido para



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 21/05/2014

ANO: IV Nº: 813 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

que as empresas interessadas apresentassem seus recursos devidamente fundamentados, referente a licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 05/2014, informamos que as seguintes empresas protocolaram RECURSOS ADMINISTRATIVOS, sendo:

Publica BR Consultoria e Assessoria Ltda - ME, CNPJ 95.867.065/0001-45, através do representante Sr. Nelson Frutuoso da Silva Filho, apresentou recurso conforme Protocolo do Depto de Licitações sob nº 237/2014 datado em 19/05/2014.

AM – Tecnologia e Getão em Serviços Ltda – ME, CNPJ 08.096.248/0001-00, através do representante Sr. Gilberto Arlindo Bondan, apresentou recurso conforme Protocolo do Depto de Licitações sob nº 237/2014 datado em 19/05/2014.

Bottin Consultoria Ltda - ME, CNPJ 08.286.542/0001-84, através do representante Sr. Clovis Bottin, apresentou recurso conforme Protocolo do Depto de Licitações sob nº 242/2014 datado em 20/05/2014.

Dessa forma ficam informadas os representantes das empresas: Publica BR Consultoria e Assessoria Ltda - ME, AM – Tecnologia e Getão em Serviços Ltda – ME, Bottin Consultoria Ltda – ME, participantes do Certame licitatório, para apresentar CONTRA RAZÕES, contra os recursos interpostos, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis sendo: até as 17h00min, do dia 28 de maio de 2014, no email: pref.compras@netceu.com.br, Fax (45) 3266-1755 do departamento de licitação, e posterior envio da via original, segue CÓPIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTOS pela empresa Publica BR Consultoria e Assessoria Ltda - ME, AM – Tecnologia e Getão em Serviços Ltda – ME, Bottin Consultoria Ltda – ME.

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico – DOE do Município, no endereço www.ceuazul.pr.gov.br, (dia 21 de maio de 2014).

Céu Azul, 21 de maio de 2014.

Dary Luis Stocco
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO DO EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata nº. 72/2014**, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao **Pregão nº. 49/2014**, sob o processo nº. 273/2014, que trata da **contratação de empresa ou agência promotora com profissionais para realização de atividades de Informática e Orientação Social para**

desenvolvimento de programas voltados na integração do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, de grupos de crianças, adolescentes e idosos executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim **“DESERTA”**.

Em virtude de a licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover os ajustes para repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório para o Exercício de 2014.

Paço Municipal, aos 21 de maio de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 4/2014**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Iguazu pertinente ao Programa de Requalificação UBS – Padrão 2 (Portaria n. 340/2013 – MS), conforme projetos, planilhas e demais peças técnicas e condições estabelecidas neste e anexos.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
BERTOLUCI & RAMOS LTDA - ME	17.994.527/0001-81	590.499,10

PAÇO MUNICIPAL, aos 21/05/2014

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)